

# PUBLICIDADE LEGAL

REFRISA S.A. - CNPJ nº 57.871.469/0001-13 - NIRE 43 3 00052206  
**AVISO AOS AÇONISTAS**

**Comunicação sobre aumento de capital e abertura de prazo para exercício do direito de preferência**  
 REFRISA S.A. ("Companhia") avisa que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2022, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, a ser realizado por subscrição privada, nos seguintes termos e condições ("Aumento de Capital"): 1. **Aumento do Capital Social e Quantidade de Ações a serem Emitidas:** O aumento do capital social será realizado mediante a subscrição privada de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), mediante a emissão de 240.000.000 (duzentos e quarenta milhões) **ações ordinárias nominativas, sem valor nominal** ("Novas Ações"). 2. **Preço de Emissão:** O preço de emissão por ação é de R\$ 0,05 (cinco centavos de real), fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), com base na perspectiva de rentabilidade da Companhia. 3. **Direitos das Novas Ações:** As ações a serem emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do aumento do capital social. 4. **Direito de Preferência:** As acionistas poderão exercer o direito de preferência à subscrição de Novas Ações no período de 30 (trinta) dias, conforme previsto no artigo 171, § 4º da Lei das S.A. 5. **Prazo para o Exercício do Direito de Preferência:** O prazo para o exercício do direito de preferência na aquisição das novas ações terá início na data da publicação do presente Aviso aos Acionistas. 6. **Procedimentos para Subscrição das Novas Ações:** As acionistas que desejarem exercer o seu direito de preferência na subscrição das ações deverão assinar boletim de subscrição, na sede da Companhia. 7. **Forma de Integralização:** as ações subscritas poderão ser integralizadas no ato da subscrição, em moeda corrente nacional e/ou utilização de crédito junto à Companhia. 8. **Procedimento de Sobras:** A acionista que subscrever novas ações no prazo do exercício do direito de preferência deverá manifestar, no ato da assinatura do respectivo boletim de subscrição, o interesse em adquirir eventuais sobras na emissão de Novas Ações que não venham a ser subscritas pela outra acionista no prazo de exercício do direito de preferência. 9. **Informações Adicionais:** Maiores informações sobre o Aumento de Capital e as condições para a subscrição e integralização das ações emitidas poderão ser obtidas junto à Diretoria da Companhia, através do e-mail: financeiro@reclusul.com.br.  
 Sapucaia do Sul, RS, 13 de dezembro de 2022. LUIZ ALCEMAR BAUMART - Diretor Presidente

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC